



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



OFÍCIO N° 103/2020-GAB
Assunto: PL 056/2020

Ilha Comprida, 30 de junho de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente para esclarecer a desnecessidade de estudo de impacto financeiro referente ao PL n° 056/2020, tendo em vista tratar-se de exclusão de um adicional por função, considerado como Diretor Técnico I, constante do art. 10A, inciso VI, da Lei n° 803 de 03 de março de 2010, e criação de um cargo em função de confiança, igualmente denominado Diretor Técnico I, contudo com gratificação inferior ao que constava como adicional por função.

Saliento, ainda, que referido recurso já estava previsto no orçamento anual, não causando nenhum impacto financeiro, ante ao fato de que ocorreu a redução da gratificação não sua majoração.

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais duvidas.

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM
30/06/2020
Geraldino de Oliveira Júnior